



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 233/GP/2024.

Juara - MT, 16 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara-MT

Excelentíssimo Prefeito

Encaminho a Vossa Excelência, as Indicações lidas na Sessão Ordinária realizada no dia 15 de julho, do corrente ano, conforme relação abaixo, para vosso conhecimento e providências:

- ✓ **Indicação nº 013/2024**, de autoria Ver. Eduardo do Boxe,
- ✓ **Indicação nº 003/2024**, de autoria Ver. Welington Martins,
- ✓ **Indicação nº 021/2024**, de autoria Vera. Mônica Costa,
- ✓ **Indicação nº 022/2024**, de autoria Vera. Mônica Costa,
- ✓ **Indicação nº 010/2024**, de autoria Vera. Marta Dalpiaz,
- ✓ **Indicação nº 011/2024**, de autoria Vera. Marta Dalpiaz.

Sem mais, elevo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vera. Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)
Presidente



Câmara Municipal de Juara - MT - Juara - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001309

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/07/17001309

Número / Ano	001309/2024
Data / Horário	17/07/2024 - 14:30:13
Assunto	Ofício nº 233/GP/2024- Encaminhando Indicação lida na Sessão Ordinária realizada no dia 15 de julho de 2024.
Interessado	Carlos Amadeu Sirena - Prefeito <i>Recebi 19/07/24 Sandy</i>
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício Ver. Sandy
Número Páginas	1
Emitido por	Sec.Legislativa.Alessandra



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



PROTOCOLO	Câmara Municipal de Juara - MT PROTOCOLO GERAL 1254/2024 Data: 11/07/2024 - Horário: 17:36 Legislativo	PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 003/2024
AUTOR: Ver. Wellington Martins		
Despacho	 	Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, indicando a necessidade da doação de jogo de traves, de redes e de alambrado, além de melhorias na iluminação do campo de futebol da Comunidade do Jaú, no município de Juara/MT.

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a necessidade da doação de jogo de traves, de redes e alambrado, além de melhorias na iluminação do campo de futebol da Comunidade do Jaú, no município de Juara/MT.

Atualmente, a rodovia que passa nas proximidades da Comunidade do Jaú foi pavimentada, resultando em um aumento significativo na velocidade dos veículos que transitam pela área. Este fato tem gerado um risco potencial para os jogadores e moradores, uma vez que as bolas frequentemente caem na pista, aumentando a probabilidade de acidentes graves.

Além disso, o campo de futebol que atende a Comunidade do Jaú está com problemas estruturais, com traves antigas, sem redes e iluminação em péssimo estado, conforme demonstra as imagens anexas. Neste sentido, solicito respeitosamente a Vossas Senhorias a adoção das providências necessárias para a realização das seguintes melhorias no campo de futebol da Comunidade do Jaú:

Doação de um Jogo de Traves: Para garantir que os atletas e moradores possam praticar o futebol de maneira adequada, é necessário um novo jogo de traves para o campo.

Doação de Redes para as Traves: As redes são essenciais para a prática do esporte, contribuindo para a segurança e qualidade dos jogos.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Doação de 70 (setenta) Metros de Alambrado: A instalação de alambrado ao redor do campo é fundamental para evitar que as bolas saiam para a rodovia próxima, prevenindo acidentes e garantindo a segurança dos jogadores e transeuntes.

Refazer a Iluminação do Campo: A melhoria na iluminação permitirá a utilização do campo em horários noturnos, incentivando a prática esportiva e o lazer da comunidade.

A implementação das melhorias solicitadas é de extrema importância para garantir a segurança dos usuários do campo de futebol e dos motoristas que utilizam a rodovia, além de promover o esporte e o bem-estar da comunidade.

Posto isso, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa.

Câmara Municipal de Juara/MT, em 11 de julho de 2024.

Wellington José Martins
(Wellington Martins)
Vereador



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO





PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO





PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



PROTOCOLO	Câmara Municipal de Juara - MT PROTOCOLO GERAL 1265/2024 Data: 12/07/2024 - Horário: 15:50 Legislativo	PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 013/2024
AUTOR: Ver. Eduardo do Boxe.		
Despacho	 1º Secretário	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requiero à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Prefeito Municipal, indicando a nomenclatura do 1º Campo de Futebol Society Sintético, que será construído na praça dos Colonizadores de Juara/MT, com o nome " Moisés Vitor Barroso ".

Considerando a importância de homenagear cidadãos que, ao longo de suas vidas, contribuíram de forma significativa para a comunidade e, em especial, para o desenvolvimento do esporte local;

Considerando que Moisés Vitor Barroso sempre foi uma figura presente e atuante em todos os eventos esportivos da cidade, cuidando do bar do ginásio e apoiando diversas modalidades esportivas com grande dedicação e paixão;

Considerando a enorme perda para o esporte municipal com o falecimento de Moisés Vitor Barroso, cuja memória e legado merecem ser perpetuados em reconhecimento ao seu inestimável serviço à comunidade esportiva;

Indico a Vossa Excelência que o 1º Campo de Futebol Society Sintético do município receba a nomenclatura "Moisés Vitor Barroso".

Moisés Vitor Barroso foi uma presença constante e dedicada nos eventos esportivos de nossa cidade, sempre cuidando do bar do ginásio e apoiando todos os esportes com grande entusiasmo. Seu envolvimento e amor pelo esporte fizeram dele uma figura querida e respeitada por todos, deixando um legado de comprometimento e paixão.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Esta homenagem será um símbolo duradouro do impacto positivo que ele teve na vida de muitos atletas e moradores da cidade, além de inspirar futuras gerações a valorizar e se envolver com o esporte.

Posto isso, é a síntese fática necessária para justificar o presente pedido.

Câmara Municipal de Juara - MT, 12 de junho de 2024.

Eduardo Zimmerman Costa
(Eduardo do Boxe)
Vereador



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



PROTOCOLO	Câmara Municipal de Juara - MT PROTOCOLO GERAL 1266/2024 Data: 12/07/2024 - Horário: 15:57 Legislativo	PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 010/2024
AUTORA: Vera. Marta Dalpiaz.		
Despacho	LIDO Sala das Sessões em 15/07/2024 1º Secretário	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requiro à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal, para que, por intermédio da Divisão Executiva Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário - DIMUTRAN, tome as providências necessárias para implementar uma sinalização de trânsito adequada nas proximidades da Escola Cecília de Castro, anexo à Escola Rui Barbosa, localizada na comunidade do Jaú.

Considerando que esta unidade escolar atende alunos desde a pré-escola até séries mais avançadas, e tem sido observado que os veículos frequentemente transitam pela área sem prudência, devido à ausência de placas indicativas para redução de velocidade. Tal situação coloca em risco a segurança dos estudantes, professores e demais membros da comunidade escolar, principalmente no horário de entrada e saída das aulas.

Tendo em vista a vulnerabilidade desses alunos e a responsabilidade do município em garantir um ambiente seguro ao redor das instituições de ensino, solicito que sejam instaladas placas de área escolar, na via de acesso principal que conduz à escola.

A implementação dessa medida não só aumentará a segurança como também educará os motoristas sobre a importância de dirigir com cautela em áreas escolares. Espera-se, com isso, uma significativa redução nos riscos de acidentes, contribuindo para o bem-estar de todos os envolvidos.

Sendo o que consta para o momento, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do expediente nos termos do Art. 20-B, § 4º da Lei Orgânica Municipal e reitero votos de elevada estima e apreço.

Sala das Sessões, Plenário Daury Riva, em Juara - MT, 11 de julho de 2024.



Documento assinado digitalmente
MARTA DALPIAZ NEPOMUCENO
Data: 12/07/2024 16:47:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(Marta Dalpiaz)
Vereadora



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



PROTOCOLO	Câmara Municipal de Juara - MT PROTOCOLO GERAL 1251/2024 Data: 11/07/2024 - Horário: 16:15 Legislativo	PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 021/2024
AUTORA: Vera. Mônica Costa.		
Despacho	 1º Secretário	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requiro à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Transportes, indicando a necessidade de instalação urgente de dois quebra-molas na região próxima à Lanchonete/Bar, situada na saída da Estrada da Balsa.

A medida se faz necessária considerando o intenso tráfego de caminhões que frequentam a localidade em função da proximidade com uma cascalheira. O movimento constante desses veículos tem causado uma elevada quantidade de poeira, o que compromete a segurança e o bem-estar dos usuários da via e dos moradores da região.

A instalação dos quebra-molas contribuirá significativamente para reduzir a velocidade dos veículos, minimizando a poeira levantada e aumentando a segurança para todos que transitam pelo local. Tal medida é de extrema importância para garantir a segurança viária e a qualidade de vida da população local.

Peço a atenção de Vossas Excelências para a rápida implementação desta medida, considerando sua urgência para a prevenção de acidentes e melhoria das condições locais.

Nesse sentido, indico ao Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Transporte, sejam tomadas as devidas providências para a instalação urgente de dois quebra-molas na região próxima à Lanchonete/Bar, situada na saída da Estrada da Balsa.

Contando com sua valorosa atenção e atendimento ao pleito, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do expediente nos termos do Art. 20-B, § 4º da Lei Orgânica Municipal e reitero votos de elevada estima e apreço.

Câmara Municipal de Juara-MT, 11 de julho de 2024.

MONICA DA
SILVA COSTA

Assinado de forma digital por
MONICA DA SILVA COSTA
Dados: 2024.07.11 16:08:18
+04'00'

Vera. Mônica da Silva Costa
(Mônica Costa)
Vice-Presidente



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



PROTOCOLO	Câmara Municipal de Juara - MT PROTOCOLO GERAL 1255/2024 Data: 11/07/2024 - Horário: 18:44 Legislativo	PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 022/2024
AUTORA: Vera. Mônica Costa		
Despacho	LIDO Sala das Sessões em: 15/07/2024 1º Secretário	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requiro à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal, para que através de setor competente, o município de Juara/MT tome as medidas necessárias para o cadastramento de 100 (cem) casas no Programa Federal "Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub 50", que será aberto a partir de amanhã, sexta-feira, 12 de julho de 2024.

Considerando informações obtidas em recente reunião com o Ministro Jader Filho, do Ministério das Cidades, indico a intervenção de Vossa Excelência para que, através do setor competente, seja realizado o cadastramento de 100 (cem) casas para o município de Juara/MT no Programa Federal "Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub 50", iniciativa que tem por objetivo garantir o acesso à moradia digna para as populações mais humildes da nossa cidade.

Ressalto, que recebi informações, de que o programa estará aberto para cadastramentos de municípios a partir de amanhã (sexta-feira), 12 de julho de 2024. Dessa forma, é imperativo que tomemos as medidas necessárias com celeridade para que possamos beneficiar até 100 famílias com a obtenção de novas moradias, trazendo esperança e segurança para aqueles que mais necessitam.

Aproveito a oportunidade para reiterar meu compromisso com o desenvolvimento social de Juara e para colocar-me à disposição para auxiliar em quaisquer procedimentos adicionais que se façam necessários para a efetivação deste pedido.

Contando com sua valorosa atenção e atendimento ao pleito, aguardo resposta da presente indicação e reitero votos de elevada estima e apreço.

Câmara Municipal de Juara-MT, 11 de julho de 2024.

**MONICA DA
SILVA COSTA**

Assinado de forma digital
por MONICA DA SILVA
COSTA
Dados: 2024.07.11 18:40:31
+04'00'

Vera. Mônica da Silva Costa
(Mônica Costa)
Vice-Presidente



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

PROTOCOLO	Câmara Municipal de Juara - MT PROTOCOLO GERAL 1268/2024 Data: 12/07/2024 - Horário: 16:14 Legislativo	PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 011/2024
AUTORA: Vera. Marta Dalpiaz.		
Despacho		Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requero à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal, para que, por intermédio do Ilustríssimo Senhor Joaquim Tolovi Junior, Secretário Adjunto de Cidade, seja feita uma solicitação formal à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (SEDUC/MT), visando a ampliação da Escola Estadual Cecília de Castro Barbosa, com a construção de quatro novas salas de aula, assim como se realize a reforma do piso da quadra esportiva e dos pisos das salas de aula existentes, para garantir a segurança e o bem-estar dos alunos e professores.

Dirijo-me a Vossas Excelências para indicar a necessidade urgente de intervenções estruturais na Escola Estadual Cecília de Castro Barbosa, situada na comunidade do Jaú, em nosso município. A demanda por um ambiente educacional adequado e seguro é crescente, e a atual infraestrutura da escola requer melhorias significativas para atender a essa necessidade.

Neste sentido, **indico que, por intermédio do Secretário Adjunto de Cidades, seja feita uma solicitação formal à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (SEDUC/MT) visando a ampliação da escola com a construção de quatro novas salas de aula. Adicionalmente, é imperativo que se realize a reforma do piso da quadra esportiva e dos pisos das salas de aula existentes, para garantir a segurança e o bem-estar dos alunos e professores.**

Essas melhorias são cruciais para proporcionar um ambiente de aprendizado que favoreça o desenvolvimento educacional e social dos estudantes, bem como para promover a integridade física e a motivação dos envolvidos no processo educativo.

Sendo o que consta para o momento, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do expediente nos termos do Art. 20-B, § 4º da Lei Orgânica Municipal e reitero votos de elevada estima e apreço.

Sala das Sessões, Plenário Daury Riva, em Juara - MT, 12 de julho de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARTA DALPIAZ NEPOMUCENO
Data: 12/07/2024 17:04:48-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)

Vereadora

www.juara.mt.leg.br / camarajuara@hotmail.com / camara@juara.mt.leg.br
Ouvidoria: ouvidoria@juara.mt.leg.br / 0800.643-1009 / 66 3556-3601

Rua Nelson Taborda Lacerda, 59-S - Centro - Telefone 66 3556-1260 - CEP 78575-000 - Juara - MT